



TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR N° 047/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da segunda revisão dos veículos spin 1.8 LTZ AT ECONOFLEX PLACA JCH9B87 ANO 2023/2024, E O VEÍCULO ÔNIX PLUS 10MTM LT1 PLACA JCH9B60 ANO 2023/2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Descrição dos Itens : **SPIN PLACAS JCH9B87**

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
01	01	Un	Segunda revisão
02	01	Un	Ozonização sist. Ventilação interna
03	01	Un	Balanceamento (serviços)
04	01	Un	Geometria
05	01	Un	Filtro de óleo
06	01	Un	Filtro de ar cond.
07	01	Un	Condicionador de metais
08	01	Un	Vedador não alveolar
09	01	Un	Limpeza sist. Injeção
10	01	Un	Silicone spray
11	04	Lt	Óleo motor 0w20 sintético SP

Descrição dos Itens : **ONIX PLACAS JCH9B60**

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
01	01	Un	Segunda Revisão
02	01	Un	Ozonização sist. Ventilação interna
03	01	Un	Balanceamento (serviços)
04	01	Un	Geometria
05	01	Un	Condicionador de metais
06	01	Un	Filtro de ar cond.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

07	01	Un	Vedador não alveolar
08	01	Un	Limpeza sist. Injeção
09	04	Lt	Óleo motor 5w30 sintético sp
10	01	Un	Filtro de óleo GM

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do contrato é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 20.000km (segunda revisão) dos referidos veículo para a manutenção da garantia contra atual. Atualmente o VEICULO SPIN 1.8 LTZ AT ECONOFLEX PLACA JCH9B87 ANO 2023/2024, está 19.706 km rodados. E VEÍCULO ÔNIX PLUS 10MTM LT1 PLACA JCH9B60 ANO 2023/2024 está com 18.252 km rodados cabe informar que, conforme a cláusula décima do contrato 140/2023, a contratada deverá conceder garantia total do objeto pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Já no livro garantia emitido pela contratada (cópia em anexo), além da garantia mínima de 12 (doze) meses, para os componentes do trem de força (motor, transmissão, eixos motrizes e caixa de mudanças) a contratada concede garantia de 24 meses ou 20.000 km, o que ocorreu no primeiro, a contar da data de entrega do veículo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a execução da revisão dos 20.000km rodados dos com VEICULO SPIN 1.8 LTZ AT ECONOFLEX PLACA JCH9B87 ANO 2023/2024, E VEÍCULO ÔNIX PLUS 10MTM LT1 PLACA JCH9B60. ANO 2023/2024

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das peças solicitadas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento dos veículos revisados.

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria dos veículos.

Compras e Contratações.

Conforme pesquisa de mercado realizada no referido Estudo Técnico Preliminar, a Empresa Sponchiado de Ijuí RS é a concessionária da marca do referido veículo mais próximo do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição do veículo, durante a vigência da garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca do veículo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.834,52

SPIN PLACAS JCH9B87

ONIX PLACAS JCH9B60

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	02	Un	Segunda revisão	260,00	520,00 e
02	02	Un	Ozonização sist. Ventilação interna	185,90	371,80 e
03	02	Un	Balanceamento (serviços)	70,00	140,00 e
04	02	Un	Geometria	70,00	140,00 e
05	01	Un	Filtro de óleo	43,92	43,92 e
06	02	Un	Filtro de ar cond.	73,22	146,44 e
07	02	Un	Condicionador de metais	148,00	296,00 e
08	02	Un	Vedador não alveolar	23,53	47,06 e
09	02	Un	Limpeza sist. Injeção	148,00	296,00 e
10	01	Un	Silicone spray	37,97	37,97 e
11	04	Lt	Óleo motor 0w20 sintético sp	87,70	350,80 e
12	04	Lt	Óleo motor 5w30 sintético sp	88,00	352,00 e
13	01	Un	Filtro de óleo GM	96,53	96,53 e

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

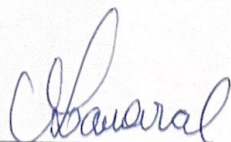
Peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso:
08	02	2.819	3.3.90.30	648	1.500.1002.0001

Serviço:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso:
08	02	2.819	3.3.90.39	653	1.500.1002.0001

Boa Vista do Incra, 25 de Junho de 2024.



Maria Luiza Tatsch do Amaral
Secretária Municipal